



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº /2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a obrigatoriedade do exame de Ultrassom Morfológico em Hospitais e Maternidades públicos do Município de Barra Mansa sem nenhum ônus para a paciente.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é de vital importância. O exame de Ultrassom Morfológico permite detectar e identificar algumas doenças como Síndrome de Down, Anencefalia, Hidrocefalia, Hérnia Diafragmática, Alterações nos Rins, além de anormalidades dos membros e cardiopatas congênitas. As unidades de Saúde mantidas pelo município precisam passar a dispor dessa ferramenta importantíssima para o acompanhamento do exame pré-natal.

BARRA MANSA, 11 de janeiro de 2021.

**Luciana Alves
Vereadora**